



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO Nº 423/2023

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº **1099/2022**, Pregão Eletrônico nº. 9/2022-00008, devidamente homologado em 09 de junho de 2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa: **RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, que tem como objeto: “**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 (GARAGEM), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**”. Referente a Renovação Contratual Por Igual Período e Valor.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, Portadora do CNPJ (MF) nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212 - Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.628-970, neste ato representado pelo Exmº. Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº. 939066 SEGUP/PA, e do CPF/MF nº. 047.728.222-91 residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães nº 02, Bairro: Promissão III, cidade de Paragominas/PA, CEP: 68.628-480, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.560.854/0001-10, Inscrição Estadual nº 15.210.161-6, situada a Rodovia PA 256, Km 12, s/n, Distrito Industrial Inocêncio, Paragominas, Pará, representada pelo Sr. **MARCELO PAIER**, inscrito no CPF/MF nº. 259.956.502-20 e RG nº. 1438797-2ª Via-SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Irmã Maria Angélica Dantas, nº 177, Promissão I, Paragominas, Pará, CEP 68.628-150, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem nos termos do resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2022-00008, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **09 de Junho de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57, II, §2º da lei 8.666/93.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a necessidade de assegurar a aquisição de combustível, para atender as Secretarias Municipais, pois até o momento não existe processo licitatório em andamento para o mesmo.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 O prazo de vigência do **Contrato nº. 1099/2022**, que terminaria em **09 de Junho de 2023**, fica renovado para **09 de Junho de 2024**, através do **5º Termo Aditivo nº 423/2023**, solicitado através do **Ofício Nº 142/2023 – Deptº de Transporte/SEMINFRA**, datado de 23 de Maio de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e autorizado pelo executivo.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 2.562.200,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

3.1.2 EXERCÍCIO: 2023.

3.1.3 Classificação Funcional Programática: 1101.26.782.0002.2.130 - Manut. do Setor de Transporte.

PARA EMPENHAR EM 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522104	DIESEL S-10(GARAGEM) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	225.000	R\$ 5,57	R\$ 1.253,250,00
TOTAL					R\$ 1.253.250,00

PARA EMPENHAR EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522104	DIESEL S-10(GARAGEM) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	225.000	R\$ 5,57	R\$ 1.253,250,00
TOTAL					R\$ 1.253.250,00

3.1.4 Classificação Funcional Programática: 0201.04.122.0002.2.004 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo

PARA EMPENHAR EM 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522104	DIESEL S-10(GARAGEM) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	5.000	R\$ 5,57	R\$ 27.850,00
TOTAL					R\$ 27.850,00

PARA EMPENHAR EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522104	DIESEL S-10(GARAGEM) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	5.000	R\$ 5,57	R\$ 27.850,00
TOTAL					R\$ 27.850,00

3.1.5 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.6 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

3.1.7 RECURSO: PRÓPRIO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **Contrato nº 1099/2022**, firmado em **09 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 09 de Junho de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
MARCELO PAIER
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 Heverllyn F.
Nome: Heverllyn F. da Silva
CPF: 041.415.732-66

TESTEMUNHA: 2 [Assinatura]
Nome: Jucilene Gomes Nunes
CPF: 017.829.942-11